



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

LEI Nº 139  
=====

"Anula Dotações Orçamentárias e Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar".

ARNILDO SIMON, Prefeito Municipal de Peritiba.

Faço saber a todos os habitantes dêste Município, que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica anulada, de Saldo do Exercício Anterior do "Fundo de Participação dos Municípios - Art. 25 C.F.", a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros).

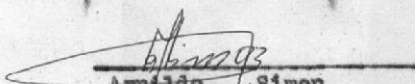
Art. 2º - Por conta do recurso à que se refere o artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a seguinte Consignação:

MATERIAL DE CONSUMO.

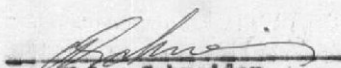
3120-14 Artigos de Expedientes, Ensino e Educação ... R\$ 1.000,00.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 10 de abril de 1971, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Peritiba em 25 de maio de 1971.

  
Arnildo Simon  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

  
Nelson Schneider  
Secretário.